CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO N° 024/2024

2-0-20

APROVADO
Sala das Sessões
Em 19 / 02 / 2024
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Vossa Excelência a concessão de Moção de parabéns ao 2º Tenente PM Warlei Maciel Ribeiro, que vem prestando relevantes serviços à sociedade com seriedade, competência e responsabilidade no que tange as atividades que desempenha na "BASE COMUNITÁRIA MÓVEL" do município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

O 2° Ten. PM Warlei Maciel Ribeiro, ingressou na polícia militar de Minas Gerais em 09 de fevereiro de 2009 e após 09 meses de curso, formou-se no curso técnico de segurança pública exercendo a função de soldado da PM. Após a formatura, no curso de soldado, ele serviu nas cidades de Teófilo Otoni e Belo Horizonte. No ano de 2021, ingressou no curso de formação de oficiais da PMMG e no ano de 2022 foi transferido para a cidade de Pedro Leopoldo, ficando responsável pelo policiamento da área central da cidade.

O 2° Ten. Warlei, juntamente com outros dois policiais, são responsáveis pelo portfólio da "BASE COMUNITÁRIA MÓVEL" do município e realizam interação com a sociedade, ações sociais e contribuem para a diminuição de crimes contra o patrimônio, além de outras atribuições.

As ações desempenhadas pelos militares da "BASE COMUNITÁRIA MÓVEL", promovem maior eficiência e vigor operacional da corporação. Isso é evidenciado na pronta-resposta da polícia militar no combate ao crime, violência e desordem, proporcionando maior visibilidade e referência à população para atendimento às demandas de segurança pública local, de forma setorizada, sob a égide da filosofia de política comunitária.

Além disso, adota estratégias preventivas de policiamento de proximidade que promovem maior interação com a comunidade, redução da criminalidade e desordem e aumento da sensação de segurança. Fomenta a participação das pessoas na resolução de problemas de segurança pública.

O 2° Ten. PM Warlei, é exemplo de que a polícia militar é uma instituição essencial para a segurança pública. Trabalha com dedicação e profissionalismo para proteger a população e garantir a ordem e a paz social. O trabalho dele é fundamental para a segurança de Pedro Leopoldo, um verdadeiro herói que merece todo o nosso respeito e admiração.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

Mauro Junior Lopes Francisco
Vereador